



EXERCÍCIOS DE APRENDIZAGEM LEI ORGÂNICA DO DF – PROF. PAULO FERNANDO

Acerca da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), julgue os itens seguintes.

1. No DF, a soberania popular é exercida exclusivamente mediante plebiscito e referendo.
2. É lícita a criação ou a extinção de regiões administrativas mediante lei de iniciativa privativa do Governador do DF.
3. Caso um servidor público da administração fundacional do DF exerça uma licença concedida por junta médica oficial durante dois anos, será assegurada a ele, para todos os efeitos legais, a contagem do tempo em que esteve de licença.
4. Compete privativamente a CLDF fixar a remuneração dos Deputados Distritais.

Silas, eleito deputado distrital nas últimas eleições, proferiu palavras injuriosas contra o Deputado Federal Paulo Fernando e agrediu fisicamente sua secretária, causando-lhe lesões corporais. Acerca dessa situação hipotética, julgue os itens 5 e 6 que se seguem com base na LODF.

5. A lei garante a inviolabilidade civil das opiniões, palavras e votos dos Deputados Distritais a partir da diplomação.
6. Caso Silas sofra condenação criminal em sentença transitada em julgado, a perda do mandato será decidida por maioria absoluta dos membros da CLDF.
7. São competentes para propor emenda à LODF o governador do DF; um terço, no mínimo, dos membros da CLDF e brasileiros, mediante a iniciativa popular.
8. É competência do DF, em comum com a União prestar serviços de assistência à saúde da população.
9. Compete privativamente ao DF dispor sobre administração dos cemitérios.
10. Compete ao DF, concorrentemente com a União, legislar sobre educação, cultura, ensino e saúde.
11. É defeso ao DF colaborar com Igrejas em prol de interesse público.
12. As deliberações das comissões da CLDF normalmente são tomadas pela maioria de votos, desde que presentes a maioria absoluta dos Deputados Distritais.



13. Um projeto de lei vetado parcialmente pelo Governador do DF a posteriori foi derrubado pela CLDF, neste caso a lei será promulgada pelo Presidente da CLDF.
14. O administrador de um nosocômio privado não pode ser nomeado para exercer função de confiança no Sistema Único de Saúde do DF.
15. É lícito o financiamento do Sistema Único de Saúde do DF com recursos do orçamento da União.
16. A prestação da assistência social pelo poder público do DF será garantida exclusivamente aos contribuintes da seguridade social.
17. Não perderá o mandato o Deputado Distrital investido na Presidência do Banco Regional de Brasília – BrB.
18. Compete privativamente ao Governados do DF a iniciativa da lei sobre aposentadoria dos servidores públicos do DF.

“De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto.” Rui Barbosa

Cespe/DFTrans/Analista/2008

Acerca da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), julgue os itens seguintes.

19. Um dos objetivos prioritários do DF é assegurar, por parte do poder público, a proteção individualizada à integridade psicológica das testemunhas de infrações penais.
20. É competência do DF, em comum com a União, dispor sobre a administração dos cemitérios.
21. É lícito ao DF constituir ônus real sobre os imóveis de seu patrimônio independentemente de autorização da CLDF, com base no princípio da independência dos poderes.
22. A LODF determina expressamente que devem fazer declaração pública anual de bens o governador, o vice-governador, os deputados distritais, os secretários de Estado, os comandantes-gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e o diretor da Polícia Civil do DF.
23. Entre as funções institucionais da Procuradoria-Geral da CLDF estão a promoção da uniformização da jurisprudência administrativa e a compilação da legislação da CLDF.
24. Em cada exercício financeiro, a CLDF deve fixar a remuneração do Gov. do DF.



25. Compete ao Superior Tribunal de Justiça processar e julgar o governador do DF nos crimes de responsabilidade.

26. A CLDF tem competência para criar comissões parlamentares de inquérito, mediante requerimento apresentado somente pela maioria absoluta de seus membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo.

27. Os conselheiros do TCDF somente poderão aposentar-se com as vantagens do cargo quando o tiverem exercido por mais de dez anos.

28. O TCDF será representado judicial e extrajudicialmente pela Procuradoria-Geral do DF.

29. Integram o Conselho de Governo, órgão superior de consulta do governador do DF, o Vice-Governador do DF, o Presidente da CLDF e o Presidente do TCDF.

30. O Vice-Governador tomará posse em sessão solene da CLDF no prazo máximo de 15 dias.

31. A diretoria executiva das fundações instituídas pelo poder público do DF deve ser composta por, no mínimo, um terço de representantes de seus servidores, escolhidos pelo governador do DF.

32. Se um indivíduo for submetido à internação psiquiátrica compulsória, realizada pela equipe de saúde mental das emergências psiquiátricas, nesse caso, o fato deve ser comunicado à Defensoria Pública do DF.

33. São instâncias do Sistema Único de Saúde do DF: a conferência de saúde, o conselho de saúde e os conselhos regionais de saúde.

34. A administração pública do DF deve aplicar, no mínimo, 40% da receita dos impostos locais na manutenção e desenvolvimento do ensino primário.

35. Compete ao Sistema único de Saúde – SUS participar na formulação da política de fiscalização e do controle das ações de preservação do meio ambiente, nele compreendido o trabalho.

36. O SUS do DF será financiado com recursos do orçamento do DF e da União, além de outras fontes previstas na Constituição Federal.

37. É permitido a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde do DF, nos casos previstos em lei federal.

"Não é porque certas coisas são difíceis que nós não ousamos.

É justamente porque não ousamos que tais coisas são difíceis !"



Sêneca – Filósofo Romano

Cespe/SGA-SEE/Professor Classe A/2006

Ana, servidora estável do DF, foi submetida a processo administrativo disciplinar, em que se concluiu pela sua demissão. Ana perdeu o cargo público, mas, irredimida ajuizou ação junto ao Poder Judiciário com pedido de reintegração.

Considerando a situação hipotética descrita acima e conforme a Lei Orgânica do DF, julgue os itens a seguir.

38. Se a decisão administrativa que demitiu Ana for invalidada por sentença judicial, a servidora será reintegrada ao cargo, mas não terá os direitos e vantagens que eventualmente lhe fossem devidos desde a sua demissão.

39. Se o cargo ocupado por Ana tiver sido extinto durante o período em que a servidora ficou fora do serviço público, ao ser reintegrada em razão da determinação judicial, Ana ficará em disponibilidade sem remuneração até o seu adequado aproveitamento em outro cargo.

Funiversa/PC-DF/Escrivão/2008

40. De acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal, compete privativamente ao Distrito Federal:

- a) legislar sobre organização, garantias, direitos e deveres da polícia civil.
- b) legislar sobre as custas de serviços forenses.
- c) registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território.
- d) instituir e arrecadar tributos, observada a competência cumulativa do Distrito

**As aulas serão ministradas na Unidade IPC CURSOS:**  
CSA 01, LOTES 14/15, LOJA 1 - Taguatinga Sul - (61) 3353-5772  
[www.ipccursos.com.br](http://www.ipccursos.com.br) / e-mail geral: [ipctagua@ipccursos.com.br](mailto:ipctagua@ipccursos.com.br)  
e-mail coordenação concursos: [concurso@ipccursos.com.br](mailto:concurso@ipccursos.com.br)



Federal.

e) preservar a fauna e a flora do cerrado.

41. De acordo com a Lei Orgânica do DF, a segurança pública é exercida nos termos da legislação pertinente, para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio pelas Polícias Civil e Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pelo Departamento de Trânsito. Assinale a alternativa correta em relação a esse tema.

a) Os órgãos integrantes da segurança pública são proibidos de receber doações, independentemente de serem em espécie ou em bens móveis e imóveis.

b) As funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais são incumbências da Polícia Civil, ressalvada a competência da União e à exceção das infrações penais militares.

c) Entre os princípios institucionais da Polícia Civil, está a publicidade, uma vez que todos os seus atos deverão ser devidamente publicados em Diário Oficial e jornais de circulação regional.

d) O diretor-geral da Polícia Civil será indicado pelo governador do Distrito Federal e deverá ser integrante de qualquer uma das categorias da carreira de policial civil do Distrito Federal.

e) Para a elaboração de laudos periciais, é necessária a autorização formal de delegado de polícia para o procedimento, havendo subordinação direta dos peritos criminais e médicos-legistas aos delegados da Polícia Civil.

" No fundo da alma de qualquer povo dormem, ignoradas, forças infinitas. Quem as souber despertar, moverá montanhas." Gustavo Daudt Barroso

Funiversa/Sejus-DF/Técnico Penitenciário/2008

42. Quanto à organização do Distrito Federal, em conformidade com a respectiva Lei Orgânica, assinale a alternativa correta.

a) As Administrações Regionais integram a estrutura administrativa do Distrito Federal.

b) A bandeira, o hino e o brasão são símbolos do Distrito Federal, vedada a instituição de outros símbolos.

c) Haverá somente um Conselho de Representantes Comunitários para todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.



d) O Distrito Federal organiza-se em Regiões Administrativas, cuja criação ou extinção somente poderá ocorrer mediante lei aprovada por dois terços do Deputados Distritais.

e) Não há participação popular no processo de escolha do Administrador Regional.

43. A disciplina acerca de segurança pública constante da Lei Orgânica do Distrito

Federal estabelece que:

a) somente a Polícia Civil subordina-se diretamente ao Governo do Distrito Federal.

b) o ingresso na carreira das Polícias Civil e Militar dar-se-á exclusivamente por concurso público de provas ou de provas e títulos.

c) os órgãos integrantes da segurança pública estão autorizados a receber doações em espécie e em bens móveis e imóveis, observada a obrigatoriedade de prestar contas.

d) à Polícia Civil incumbe as funções de polícia judiciária e a Apuração de infrações penais, inclusive as militares.

e) os institutos de criminalística, de medicina legal e de identificação compõem a estrutura administrativa da Polícia Civil, e seus dirigentes são indicados pelo Governador do Distrito Federal.

Cespe/PM-DF/Capelão/2007

Em cada um dos itens subseqüentes, é apresentada uma situação hipotética,

seguida de uma assertiva a ser julgada à luz da Lei Orgânica do Distrito Federal.

44. Flávio foi nomeado administrador regional em janeiro de 2007 por ato do governador. Ao tomar posse, Flávio decidiu não fazer declaração pública de seus bens sob a alegação de proteção e segurança de sua família, já que possui três filhos menores. A assessoria jurídica do governador instruiu Flávio de que,

na qualidade de administrador regional, ele não estaria obrigado a declarar publicamente seus bens. Nessa situação, a assessoria jurídica acertou quanto à instrução dada a Flávio, pois a obrigatoriedade de declaração pública de bens é imposta apenas ao governador, ao vice-governador e aos secretários de governo.



"O Brasil quando sonha sacode Washington; quando se move desloca o Continente; e quando acordar abalará o mundo." John Gerassi – Jornalista americano

45. Uma companhia, pessoa jurídica de direito privado e prestadora de serviço público no DF, instalou um poste de concreto ao lado de um estacionamento público em uma quadra residencial. A instalação do poste, com a qual se objetivava reativar o sistema de energia elétrica interrompido, foi feita pelos servidores Vítor e Oto, ambos da referida companhia. Dois dias após a instalação, o poste caiu sobre um veículo regularmente estacionado. Houve perda total do automóvel. O proprietário do veículo dirigiu-se à companhia energética para o ressarcimento. Recebeu informação da assessoria jurídica de que procurasse os servidores Vítor e Oto, pois a companhia não tinha responsabilidade pelo ressarcimento do dano causado em seu veículo e não havia amparo legal para tal solicitação. Nessa situação, ao contrário do afirmado pela assessoria jurídica, o proprietário do veículo tem direito à indenização pela própria companhia, haja vista que as pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público respondem pelos danos que seus agentes causarem a terceiros.

46. José, que exerceu o cargo de presidente de uma fundação do DF entre março de 2004 e abril de 2005, foi condenado, em novembro de 2006, por ato de improbidade administrativa, em razão de ter cometido irregularidades em sua gestão, tendo seus bens indisponíveis e seus direitos políticos suspensos. Nessa situação, José não poderá vir a ser condenado em futura ação penal pelos mesmos fatos, pois já respondeu por ato de improbidade administrativa.

47. Jorge formou-se em medicina e, há mais de vinte anos, trabalha na identificação de corpos no Instituto de Medicina Legal (IML) do Estado do Rio de Janeiro, cujo quadro funcional integra. Por ser especialista nessa área e apresentar excelente desempenho e destaque nas atividades daquele instituto, um colega seu sugeriu que ele poderia ser convidado pelo governador do DF a assumir a direção do IML de Brasília. Nessa situação, o amigo de Jorge equivocou-se porque Jorge não poderia dirigir o IML de Brasília, uma vez que não integra o quadro funcional desse órgão.

48. O Governador e o Vice-Governador do DF agendaram viagem internacional por um período de vinte dias com o objetivo de viabilizar troca de experiências relativas a sistemas de educação. Nessa situação, para se ausentarem do DF pelo referido período, o governador e o vice-governador deverão obter autorização da Câmara Legislativa do DF (CLDF), a quem compete privativamente autorizar esse afastamento.



49. João da Tasmânia, Deputado Distrital, foi acusado da prática de crime de sonegação fiscal pelo Procurador Geral de Justiça do DF, neste caso o Dep. João será julgado perante o Tribunal Regional Federal.

50. Octávio Estevão eleito Deputado Distrital no pleito eleitoral de 2010, assumiu o mandato em janeiro de 2011 e, no dia 28 de fevereiro de 2011, foi condenado em sentença judicial transitada em julgada, neste caso Octávio Estevão perderá o mandato de Deputado Distrital.

"Se és incapaz de sonhar, nasceste velho. Se o teu sonho te impede de agir segundo as realidades, nasceste inútil; se porém sabes transformar sonhos em realidade que encontram com a luz do teu sonho, então serás grande na tua pátria e a tua pátria será grande em ti."  
Plínio Esteves Salgado

#### GABARITO

1. F O art. 5º da LODF não prevê exclusividade apenas nestes casos, pois falta a iniciativa popular
2. F Não é iniciativa privativa do Governador do DF
3. V Ver art. 44, II, LODF
4. V Conforme o art. 60, VIII da LODF
5. F À luz da LODF, art. 61, § 1º, imunidade material a partir da posse.
6. V Art. 63, § 2º da LODF.
7. F Art. 70 da LODF. Iniciativa popular no DF mediante assinatura de eleitores do DF
8. V Art. 16, VII da LODF.
9. V Art. 15, XVIII in fine da LODF.
10. F Art. 17, IX da LODF.
11. F Art. 18, I da LODF
12. V Art. 56 da LODF.
13. F Art. 74 § 4º da LODF a promulgação pelo Governador do DF apenas da parte derrubada.
14. V Art. 206, § 5ª da LODF.
15. V. De acordo com o art. 216 da LODF.





16. F. A assistência social é dever do Estado e será prestada a todos que necessitarem sem relação com a contribuição a seguridade social.

17. F Art. 64, I da LODF. O nome correto é Banco de Brasília. Não perderia o mandato

18. V Art. 71§ 1º, I da LODF

19. V Art. 3º, X da LODF.

20. F Art. 15 prevê a competência privativa do DF a administração de cemitérios.

21. F Art. 18, IV da LODF em virtude do princípio da impenhorabilidade dos bens públicos

22. F Art. 19, § 3º, Não há previsão expressa na LODF nestes casos.

23. V Art. 57, III da LODF

24. V Art. 60, VII

25. F Ver Art. 105 da CF cominado com o Art. 103 da LODF, caberá ao Superior Tribunal de Justiça julgar

o Governador do DF, originariamente, pelos seus crimes comuns, e a CLDF competente para julgar os crimes de responsabilidade.

26. F Art. 68, § 3º da LODF mediante requerimento de um terço dos deputados distritais

27. F Art. 82, § 4º. Os conselheiros do TCDF somente poderão aposentar-se com as vantagens do cargo quando o tiverem exercido por mais de cinco anos.

28. V Art. 111, § 2º.

29. F Art. 108

30. F Art. 91

31. V Art. 160, I Um terço dos membros da diretoria executiva de uma fundação pública instituída pelo Distrito Federal serão servidores do quadro dessa entidade

32. V Art. 211, § 2º da LODF.

33. V Art. 215 da LODF.

34. F Art. 241 percentual mínimo de 25%

35. V Art. 207 da LODF

36. F Art. 216 da LODF previstas em lei



37. V Art. 206 § 2º da LODF

38. F Art. 40, § 2º O servidor público reintegrado fará jus ao ressarcimento de todos os direitos e vantagens que perdeu em face da demissão ilícita

39. F Art. 40, § 3º servidor ficará em disponibilidade, percebendo remuneração proporcional ao tempo de serviço público, até o aproveitamento em outro cargo.

40. D Art. 15, III da LODF

41. B Art. 119 da LODF

42. A Art. 11 da LODF

43. C Art. 118 da LODF

44. E Art. 19, § 3º assevera que o Administrador Regional apresentará anualmente a sua declaração de bens

45. V Art. 20 da LODF Previsto na teoria da responsabilidade civil de reparar os danos, imputada ao Estado ou suas entidades, quando seus agentes lesam terceiros.

46. F Art. 27 É possível que José por crime de ato de improbidade administrativa

47. V Art. 119, § 5º da LODF.

48. V Art. 60, XII É competência da CLDF autorizar a ausência superior a 15 dias

49. F Art. 60, § 4º Compete ao Tribunal de Justiça do Distrito

Federal julgar os Deputados Distritais

50. F Art. 63, VI da LODF. O Plenário decidirá sobre a perda do mandato.

“Coragem! Eu venci o Mundo” disse Cristo, Jesus.